



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

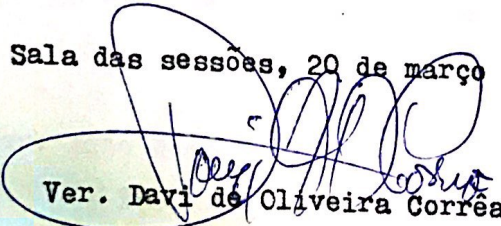
A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 036/89

INDICA ao Executivo Municipal, a plantação de
vários pés de butiazeiros no trevo principal de acesso à Cidade ,
devido a origem do nome de nosso Município.

Sala das sessões, 20 de março de 1989.


Ver. Davi de Oliveira Corrêa

PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ATÍLIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 091 /89

INDICA AO EXECUTIVO MUNICI
PAL, SEJA FEITA COLETA DE LIXO NA VILA RE
GILNEY.

CONSIDERANDO que os moradores dessa Vila há muito
tempo aguardam esse trabalho por parte do Executivo, pois se tra
ta de um direito de todos os contribuintes do Município,

INDICA ao Executivo Municipal que tome as devidas
providências para que aqueles moradores tenham esse benefício
tão útil para aquela comunidade.

Sala das sessões, 18 de abril de 1989.

Ver. Atílio Pedro Lopes

PMDB

Emenda da Vera. Neuza Vargas:

- que seja feita ampla divulgação do cronograma de recolhimento
do lixo.

Emenda do Ver. Atílio P. Lopes -

- indica, ainda, que quando, por motivo de chuva, o caminhão que
faz o recolhimento de lixo for em outro dia, que passe buzinando
nos locais de costume.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ATÍLIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 092 /89

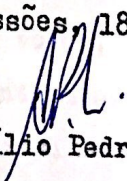
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ,
SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM RELA-
ÇÃO AOS QUEBRA-MOLAS NA ESTRADA PERIMETRAL.

CONSIDERANDO que se trata de uma Estrada de chão
e que não comporta quebra-molas, principalmente se analisarmos
as consequências trazidas pelas chuvas, pois a cada chuva os que-
bra-molas ficam mais altos devido a terra que é retirada por
ocasião da mesma;

CONSIDERANDO o mau estado de conservação dessa Es-
trada durante os meses chuvosos,

INDICA ao Executivo Municipal a retirada dos que-
bra-molas durante os meses de inverno.

Sala das sessões, 18 de abril de 1989.


Ver. Atílio Pedro Lopes

PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 094 /89

INDICA AO EXECUTIVO QUE
AS SERVENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CUMPRAM O
SEU REGIME DE TRABALHO DE ACORDO COM O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS, DE 2ª A 6ª FEIRA.

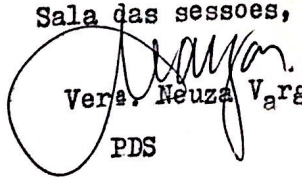
CONSIDERANDO que as Escolas Municipais, com a redução do regime de trabalho do professor, irão funcionar, preferencialmente, de 2ª a 6ª feira;

CONSIDERANDO que os funcionários da Escola (Serventes/domésticas) possuem o regime de trabalho que pode ser cumprido durante a semana (de 2ª a 6ª), sem prejuízo das atribuições inerentes a cada cargo, não tendo necessidade de irem à Escola aos sábados em que não haja expediente;

CONSIDERANDO que nas Escolas Estaduais, os funcionários estaduais já tiveram a redução do regime de trabalho para 40 h/a semanais, sem prejuízo dos vencimentos,

PROPOMOS que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para que os funcionários municipais que atuam nas Escolas possam cumprir o seu regime de trabalho de 2ª a 6ª feira, de acordo com o funcionamento das Escolas em que atuarem, sem prejuízo do cumprimento das atribuições inerentes ao cargo e redução de salários.

Sala das sessões, 18 de abril de 1989.


Vera Neuza Vargas
PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS S. FREITAS, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 095 /89

INDICA ao Executivo Municipal, a colocação de
canos, bem como ser feito aterro, próximo a poste que está quase
caindo, na Av. Ipiranga entre as Travessas Olavo Bilac e Generi-
no Vargas, na Vila Charrua.

Sala das sessões, 18 de abril de 1989.

Ver. José Carlos S. Freitas
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosa-
mente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 096/89

INDICA QUE SEJA AMPLIA
DO OS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DO EXPRESSO VITÓRIA,
QUE ATENDEM AO TRANSPORTE COLETIVO DE BUTIÁ, AR
ROIO DOS RATOS, SÃO JERÔNIMO E CHARQUEADAS.

CONSIDERANDO que o Serviço de transporte coletivo,
feito pelo Expresso Vitória está sendo feito de forma precária,
estando os ônibus com excesso de lotação, em quase todos os horá-
rios, de forma especial, as linhas que fazem o trajeto Butiá x São
Jerônimo, via Arroio dos Ratos e Vice-versa;

CONSIDERANDO que pude constatar pessoalmente, duran-
te uma semana, que, por vezes, vinham aproximadamente trinta pas-
sageiros sem lugar (de pé), e que para os passageiros saírem ou en-
trarem no ônibus, muitas pessoas tiveram que descer do ônibus, a
fim de que pudesse haver o fluxo de entrada e saída, ocasionando,
dessa forma, diversos transtornos;

CONSIDERANDO que, nos últimos tempos, a demanda de
usuários do transporte coletivo aumentou de forma significativa,
e que, por consequência, deve ser aumentada, também, a frota de
ônibus ou ampliados os horários para atender a clientela que utili-
za esse meio de transporte,

INDICAMOS as seguintes providências:

- que a Câmara Municipal de Vereadores marque uma
audiência com os dirigentes do Expresso Vitória, a fim de solicitar
melhorias no trabalho que é feito por essa Empresa em nosso Municí-
pio;
- que seja levado o problema ao Executivo Municipal

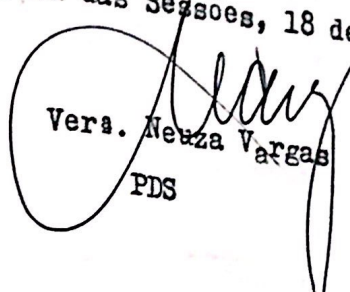


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1333

Fl. 02

... para que tome as providências necessárias para sanar o problema aci-
quando, inclusive, o Conselho Municipal de Transportes e os Órgãos
Estaduais responsáveis pelo transporte coletivo entre Municípios;
- seja encaminhada, urgentemente, correspondência
dos responsáveis, solicitando as providências objeto dessa nossa
Indicação, mesmo antes da audiência solicitada.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1989.


Vera. Neza Vargas
PDS

Emenda do Ver. Atílio P. Lopes

- que sejam colocados ônibus mais adequados ao transporte de
passageiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Sr. Presidente da C. Vereadores

Ilmo.
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, mui respeitosamente, perante V. Sa. apresentar

INDICAÇÃO Nº 097/89

Indica construção de passarela.

Considerando

o intenso tráfego existente na BR-290 que corta o Município e principalmente a cidade, o aglomerado humano que reside na vila Charrua;

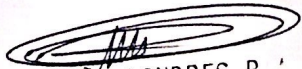
a necessidade de ser transposta a BR-290, onde ocorrem inúmeros acidentes, inclusive fatais;

a necessidade de dar segurança a essa transposição.

INDICA

Seja construída, no fim da rua Pedro F. Lima e transpondo a BR-290 até a rua do Lar, na vila Charrua, uma passarela para pedestres, com urgência.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1.989


Ver. LEÃO LONDRES R. SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 852-1399

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeito
samente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 098 /89

INDICA QUE SEJAM FEITOS
OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS VISANDO A CRIAÇÃO DE
ESCOLA DE 2º GRAU EM MINA DO LEÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a clientela escolar de Mina do Le-
ão, ao término do Ensino de 1º grau, deve deslocar-se do Distrito,
a procura de uma Escola de 2º grau, face a inexistência da mesma
naquela localidade?

CONSIDERANDO que, anualmente, nas duas Escolas de
1º grau completo daquele Distrito, concluem a 8ª Série diversos
alunos;

CONSIDERANDO que existem prazos, levantamentos de
dados e outros aspectos legais, que devem ser observados para a
montagem do Processo de acordo com Parecer do Conselho Estadual de
Educação;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Constituição Fede-
ral, devem ser ampliadas as oportunidades de ensino em seus dife-
rentes níveis;

CONSIDERANDO que Mina do Leão é um Distrito com
significativo número de habitantes, além do aspecto econômico que
apresenta ao Município, bem como ao próprio Estado, através das Mi-
nas de Carvão;

CONSIDERANDO que existem prédios em condições para
atender a clientela escolar de 2º grau, pois estão ociosos à noite,

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fl. 02

CONSIDERANDO que, segundo Legislação vigente, Escola de 1º grau completo pode transformar-se em escola de 1º e 2º graus, INDICAMOS que sejam tomadas as seguintes providências:

- sejam dirigidas correspondências ao Sr. Secretário de Educação, Sr. Delagado de Educação, solicitando que seja feito estudo sobre o assunto e montado o processo para a criação do 2º grau no Distrito de Mina do Leão, de acordo com a legislação vigente;
- seja autorizada a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social desta Casa para que acompanhe o assunto em pauta, até a concretização da solicitação, isto é o real funcionamento do 2º grau;
- seja dirigida correspondência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando apoio da mesma para que, de forma integrada, se possa encontrar a solução para esse pleito da comunidade de Mina do Leão : Escola de 2º grau;
- seja mantido contato com a Direção da CRM a fim de solicitar apoio dessa Empresa para a concretização dessa meta, com o encaminhamento de expediente sobre o assunto.

Sala das sessões, 24 de abril de 1989.

Vers. Neuza Vargas

PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeito
samente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 099 /89

INDICA QUE SEJA SOLICI
TADO AO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO A INSTALAÇÃO
DE UM POSTO DO FAE (FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
AO ESTUDANTE) PARA A VENDA DE MATERIAL ESCOLAR
MAIS BARATOS AOS NOSSOS ESTUDANTES E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Fundação de Assistência ao Estu-
dante (FAE) comercializa cadernos, livros, lápis, canetas e outros
materiais escolares que são subsidiados pelo Governo e, por isso,
possuem preços mais acessíveis ao consumidor;

CONSIDERANDO que é difícil, atualmente a aquisição
dos referidos materiais, pois os postos estão localizados em Porto
Alegre e, a maioria das famílias não têm condições de deslocamen-
tos até a Capital do Estado;

INDICAMOS que seja encaminhada correspondência ao Mi-
nistro de Educação, solicitando o seu apoio para que seja autoriza-
da a instalação de um posto da FAE em nosso Município ou autoriza-
do que um comerciante local faça a venda desses materiais escola-
res, pelo preço da tabela do MEC/FAE.

Sala das sessões, 24 de abril de 1989.

Vere. Neuza Vargas

PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeito-
samente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 100 /89

INDICA QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES ACOMPANHE O COMPORTAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS BOLETINS DE CAIXA E OUTROS MEIOS, INFORMANDO AOS DEMAIS VEREADORES A REAL SITUAÇÃO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA.

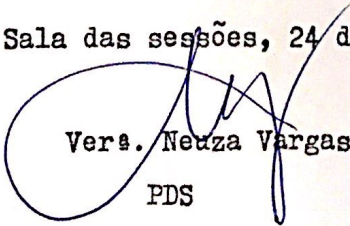
CONSIDERANDO que o Município no mês que passou teve que recorrer-se a empréstimos bancários para saldar compromissos com a folha de pagamento de seus funcionários;

CONSIDERANDO que algumas obras estão paralizadas por falta de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que os Vereadores devem saber como está portando-se a receita e a despesa do Município, e com mais intensidade neste momento de crise, a fim de se poder garantir o pagamento dos funcionários e dos gastos com serviços considerados essenciais,

INDICAMOS que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas da Câmara Municipal, tome as medidas necessárias, a fim de informar, nas reuniões ordinárias da Câmara a real situação financeira do Município.

Sala das sessões, 24 de abril de 1989.


Vera. Neuza Vargas

PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 101 /89

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- seja feito recolhimento de galhos de árvores na
Rua Pio XII, no Bairro Cidade Alta;
- Seja feita revisão na ponte que serve a localida
de de Passo da Estiva.

Sala das sessões, 24 de abril de 1989.

Ver. *Dorvely S. Barboza*
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

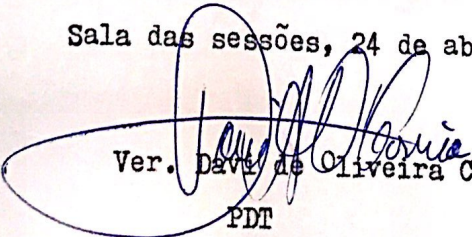
Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 102 /89

INDICA ao Executivo Municipal que seja colocada
em funcionamento, máquina adquirida pela Prefeitura na outra
administração, para fazer canos e lajotas para calçamento.

Indica ainda, que caso o Município não tenha inte-
resse em colocar esta máquina em funcionamento, que, se for pos-
sível, alugue para terceiros colocar em funcionamento ou, em úl-
timo caso, que seja vendida a referida máquina, uma vez que a Pre-
feitura não vá utilizar a mesma.

Sala das sessões, 24 de abril de 1989.


Ver. Davi de Oliveira Corrêa

PDT

Emenda da Vere. Neuza Vargas :

exclui a possibilidade de venda da máquina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 103 /89

INDICA ao Executivo Municipal :

- colocação de abrigo para os mineiros, na Praça Dr. Roberto Cardoso;
- implantação de uma área industrial na beira do Rio Jacuí;
- seja fechada uma área na Vila Charrua para manter os animais presos.

Sala das sessões, 24 de abril de 1989.

Luiz Cláudio Leindecker
Ver. Luiz Cláudio Leindecker
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ATÍLIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 104 /89

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
CASCALHAMENTO NA TRAVESSA ROBERTO CARDOSO,
NA VILA JULIETA.

CONSIDERANDO que essa Rua foi feito a canalização
da água em uma parte da mesma e por ocasião dos bueiros onde o
leito da rua ficou mais elevado, fazendo com que a água fique
empossada entre os bueiros e, como se trata de uma rua bastante
baixa e o solo é argiloso, tornando difícil a penetração da
água,

INDICA ao Executivo Municipal que tome as devidas
providências para que seja feito um cascalhamento na rua -traves
sa Roberto Cardoso para que possa melhorar o trânsito de pedes-
tres e também de veículos nas épocas mais chuvosas do ano.

Sala das sessões, 04 de maio de 1989.

Ver. Atílio Pedro Lopes

PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À Câmara M. de Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regim^{en}tal, vem, mui respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 105/89

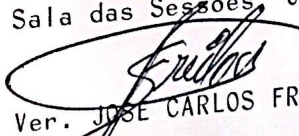
Indica reconstrução de
abrigo de ônibus.

Considerando que o abrigo de ônibus existente na Vila Charrua, localizado nas proximidades da I. Evangélica veio a ser destruído por intempérie;
a solicitação dos moradores que o utilizam a necessidade ainda de reforma também no abrigo localizado próximo a E.M. Engº José Blahá

INDICA

Seja oficiado ao Executivo a necessidade imediata de ser reconstruído dito abrigo e reformado para atendimento da comunidade da Vila Charrua, mormente face ao inverno que se aproxima.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.989


Ver. JOSÉ CARLOS FREITAS
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 106 /89

INDICA ao Executivo Municipal:

- patrolamento geral das Ruas da Vila Coréia;
- colocação de um braço de luz no 1º poste da Rua Perimetral do 3º Exército, frente a residência do Sr. Élio Mielinski.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeito-
samente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 107 /89

PROPÕE QUE O IPE FAÇA CONVÊNIO
COM FARMÁCIAS LOCAIS, A FIM DE QUE SEUS BENEFICIÁ-
RIOS POSSAM TER DESCONTOS NA COMPRA DE REMÉDIOS.

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social
(IPE) não mais mantém farmácia própria para que os beneficiários
do mesmo possam adquirir medicamentos mais baratos, sendo que, no
atual governo, foi criado um novo sistema com o cadastramento de
algumas farmácias, que através de convênio com o referido Institu-
to, vendem, mediante a apresentação da carteirinha do IPE, remé-
dios com descontos especiais;

CONSIDERANDO que existem, em nosso Município, muitos
funcionários que possuem carteira do IPE, sendo difícil e oneroso,
o deslocamento até Porto Alegre a procura das farmácias convenia-
das com o Instituto;

CONSIDERANDO que, em muitos Municípios do interior,
já foi assinado o referido convênio, sendo que os beneficiários
do IPE já estão usufruindo dos descontos na compra dos remédios,
não sendo justo que os que residem em nosso Município, ainda não
tenham tal direito,

PROPOMOS que:

- seja encaminhada correspondência à Direção do Ins-
tituto de Previdência do Estado, solicitando que seja feito convê-
nio com farmácias do Município, a fim de que os beneficiários
do IPE possam ter descontos na compra de remédios.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1989

Ver. Neuza Vargas - PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora Neuza Vargas, abaixo firmada, vem respeito
samente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 108 /89

PROPÕE QUE A CÂMARA DE VE
READORES ENCAMINHE EXPEDIENTE ÀS AUTORIDADES
COMPETENTES SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES
QUANTO A FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS ESTADU
AIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que muitos alunos das Escolas Estaduais
(Marechal Rondon e Visconde de Mauá) não estão tendo aulas em al-
guns componentes curriculares até a presente data, o que está preo-
cupando toda comunidade escolar pois já se passou um bimestre sem
aulas, prejudicando, de forma significativa, o desenvolvimento do
currículo escolar como um todo;

CONSIDERANDO que, mesmo com os professores que es-
tão sendo nomeadas, o problema ainda não foi resolvido pela 12ª
DE, ainda que exista professores devidamente habilitados nos compo-
nentes em que os alunos encontram-se sem aula;

CONSIDERANDO que no curso supletivo de 1º grau da
E.E. Visconde de Mauá, a falta de professores até a presente data,
preocupa ainda mais, considerando a estrutura do curso que é seme-
tral, sendo que os alunos (todos trabalhadores) terão dificuldades
na recuperação das aulas perdidas, pois o horário deve ser prolon-
gado por vários meses até às 23 horas, prejudicando o aluno, que
no outro dia, tem compromisso com a Empresa em que trabalha;

CONSIDERANDO que é compromisso, do Sr. Secretário
de Educação, desenvolver um trabalho voltado para o atendimento das
necessidades das Escolas, principalmente, estes, de recursos huma-

...

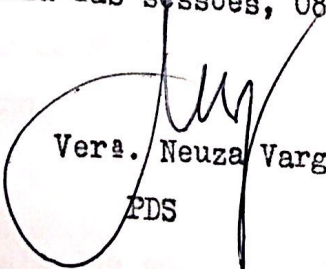


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...
nos, a fim de que as mesmas possam atender a todos os alunos que,
por direito constitucional, procuram a Escola, buscando o "desen-
volvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realiza-
ção, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da
cidadania", e que esses princípios legais não devem ficar só no
papel,

PROPOMOS que seja encaminhada correspondência ao
Sr. Governador do Estado, Sr. Secretário de Educação e Sr. Delega-
do de Educação, solicitando providências urgentes quanto a falta
de professores nas Escolas Estaduais de nosso Município.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.


Vera. Neuza Vargas

PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 109/89

INDICA ao Executivo Municipal, a construção de abri
go no retorno de acesso a Vila Recreio, para servir os usuários
do transporte coletivo tanto do circular como também daqueles que
viajam para o interior do Município e para outros locais como
Quitéria e Dom Feliciano.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes

RDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À Câmara de Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimetal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 110/89

Indica a continuação de
pavimentação em vias públicas

Considerando

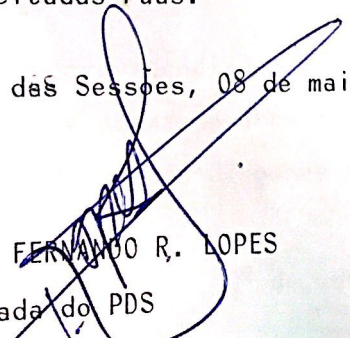
terem sido feitas as obras relativas à rede de esgoto, meio fios e preparo das pistas para o calçamento das ruas Assis Brasil e Bento Gonçalves (esta com início do calçamento);

que tais obras encontram-se paradas há algum tempo com transtornos decorrentes de barro e, inclusive mudança de itinerários para os que por ali transitam

INDICA

seja solicitada ao Executivo o imediato calçamento na integralidade das citadas ruas.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.989.

Ver.  FERNANDO R. LOPES
Bancada do PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À Câmara de Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 111/89

Indica a abertura de linha de transporte coletivo municipal

Considerando

a necessidade dos moradores do 3º distrito em disporem de maiores números de horários nas linhas de transporte coletivo que a servem;
a demanda de alunado em busca dos cursos de 5ª a 8ª séries;

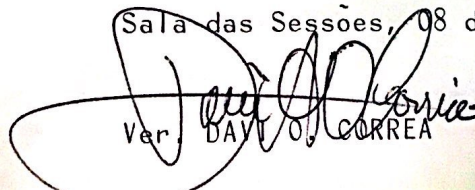
a possibilidade dos agricultores e criadores em diminuírem a perda de tempo em deslocamento até a cidade para atender seus compromissos, inclusive os bancários

o fato que o estabelecimento de um horário diário de saída, tendo por início a casa comercial do Sr. Racife, no horário das 11,00 e retorno às 18,00 hs., solucionaria a questão

INDICA

sejam tomadas providências pela Comissão de Serviço Públicos da Casa, face a norma do art. 30, V, da Constituição Federal, para que o Município disponha da linha e horário antes mencionados.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1989


Ver. DAVI O. CORREA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À Câmara M. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta susbreve, na forma regimetal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 112/89

Indica providencia ao s
Correios.

Considerando

a obrigatoriedade do pagamento do selo pedágio que é distribuido pela E. B. Correios;

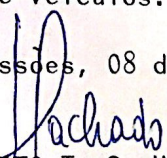
a existência de Posto dos Correios na M. do Leão;

a não distruição pelo Posto do sêlo;

INDICA

seja solicitada a agência local da E.B.C a distruição também pelo Posto do Correio de M. Leão do selo pedágio obrigatório ao transito de veiculos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.989


Ver. IDELBERTO T. S. MACHADO

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

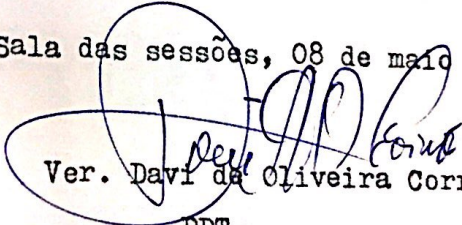
A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 113/89

CONSIDERANDO as inúmeras placas de sinalização de
trânsito que se encontram no pátio da Prefeitura, desde a ou-
tra administração, sendo que estão fazendo falta na maioria
das ruas de nossa Cidade e até no interior do Município,

INDICA ao Executivo Municipal que faça a colocação
das placas referidas, nas ruas da Cidade e Estradas do Interior,
para que evite possíveis acidentes.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.


Ver. Davi da Oliveira Corrêa

PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

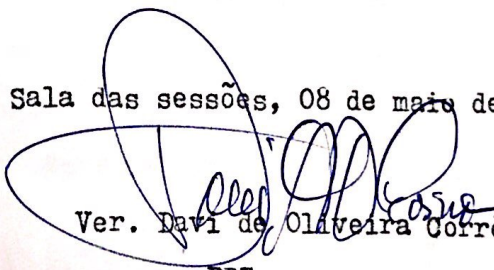
Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 114/89

CONSIDERANDO que a Rua José Feliciano Carrinho é uma
rua calçada, mas que quando foi feito o calçamento na época não
foi feita a rede de esgotos e os moradores, alguns se sujeitam a
ter que colocar as descargas de água diretamente na rua,

INDICA ao Executivo Municipal, seja feito uma rede de
esgotos na Rua José Feliciano Carrinho.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.


Ver. Davi de Oliveira Corrêa

PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

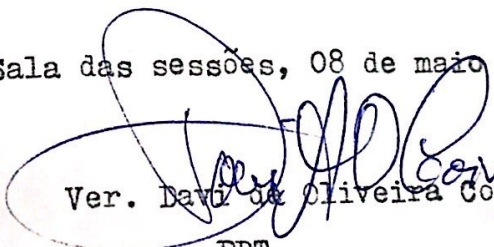
Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,
INDICAÇÃO Nº 115/89

CONSIDERANDO a existência de uma pracinha de brinquedos, ao lado da Rua José Feliciano Carrinho, onde crianças, inclusive, de pouca idade, brincam durante todo o dia;

CONSIDERANDO a movimentação de carros e motos em alta velocidade naquela via pública,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, a colocação de quebra-mola na Rua José Feliciano Carrinho, frente ao bar do Biliu, a fim de evitar acidentes naquele local.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.


Ver. Davi de Oliveira Corrêa

PDT